



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 380/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 02 de dezembro de 2019.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Vimos pelo presente, solicitar às Unidades Educacionais que encaminhem as solicitações de **ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA** para o diurno para o ano letivo de 2020, até o dia 15 de dezembro de 2019, para início do exercício em 01 de fevereiro de 2020.

As solicitações devem ser enviadas para o email da sua regional (SCP) anexando digitalmente o ofício padrão disponibilizado no Portal da Educação, na área de Gestão de Pessoas.

Lembramos que é necessário aguardar o resultado da análise dos pedidos e as respostas, via email, para que o servidor inicie o exercício.

Quanto aos pedidos de **acumulação em Função Técnica-Pedagógica (FTP)** para o ano letivo de 2020, os mesmos deverão ser encaminhados a Gerência Geral de Gestão de Pessoas apenas no período de 01 a 15 de fevereiro de 2020, para análise.

Lembramos que é necessário aguardar o resultado da análise dos pedidos e a resposta oficial da GGGP para o início da acumulação. E que o início do exercício, quando deferido, será a contar de 01 de março de 2020.

Na oportunidade, agradecemos o empenho de todos e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA
Gerente Geral de Gestão de Pessoas